

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Fone 851-1770 - João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930



RESOLUÇÃO Nº 005/81

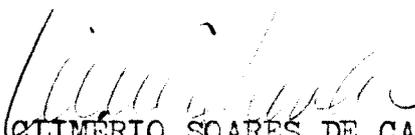
"Aprova Convênio que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais DER/MG e a Prefeitura Municipal de João Monlevade, para implantação do Terminal Rodoviário de passageiros, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais".

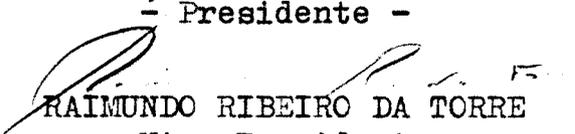
A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Artigo 54º, XII da Lei Complementar nº 3, de 28.12.72, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

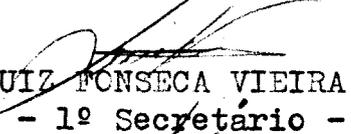
Art. 1º - Fica aprovado, para todos os efeitos legais, o Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Monlevade e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, para implantação do Terminal Rodoviário de passageiros, na cidade de João Monlevade - Estado de Minas Gerais, nos termos do incluso instrumento que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

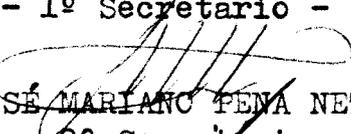
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, aos 12 de junho de 1981.


CLIMERIO SOARES DE CARVALHO
- Presidente -


RAIMUNDO RIBEIRO DA TORRE
- Vice-Presidente -


LUIZ FONSECA VIEIRA
- 1º Secretário -


JOSÉ MARIANO PEÑA NETO
- 2º Secretário -